



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.053, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao
Senhor ANTÔNIO FERNANDO
SOUZA OLIVEIRA, Diretor-Geral da
Polícia Rodoviária Federal.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, **caput** e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Antônio Fernando Souza Oliveira, Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, pelos relevantes serviços prestados em prol do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.